



RES: RETIFICAÇÃO DA DATA PROPOSITURAS CÂMARA PINDA - Ofício nº 401/2016 /DL-cos

Grandes Clientes <grandesclientes@edpbr.com.br>
Para: Proposituras Câmara Pinda <proposituras@camarapinda.sp.gov.br>

11 de outubro de 2016 11:05

Prezada Sra. Cristiane,

Recebemos a suas solicitações – Requerimentos – Ofício nº 401/2016/DL-cos, constante no E-mail recebido em 04.10.2016, registrado sob protocolo nº 206703831.

Requerimento nº 1568/2016, nº 1870/2016 e nº 1873/2016 – Iluminação pública

Ver. Prof. Eric

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002114 - 2016 11/10/2016 13:53:08
Interessado (a): VEREADOR JOSÉ CARLOS
Assunto: Resposta ao Requerimento



Informamos que analisamos o documento encaminhado e temos a informar que para a atendimento a solicitação, a prefeitura deverá contratar uma empresa para projetar/executar, e em seguida, protocolar os documentos na agência de atendimento presencial ou via digital por e-mail, onde deverá encaminhar junto ao Ofício já encaminhado, Croqui, Projeto e ART de elaboração/execução e cópia da carteira do CREA, caso seja a mesma empresa que executará a obra.

1. Para a expansão do sistema de iluminação pública até que seja transferido os ativos, a prefeitura deve formalizar o pedido indicando o número e local dos pontos a serem instalados ou alterados e respectivas características das luminárias e providenciar o respectivo projeto conforme as normas a serem orientadas pela EDP Bandeirante.

2. A Bandeirante analisará e aprovará o projeto, após o que o serviço de expansão do sistema de iluminação pública poderá ser executado pela Prefeitura ou preposto devidamente credenciado.

3. Na hipótese de a expansão do sistema de iluminação pública depender da expansão do sistema elétrico de distribuição da EDP Bandeirante, esta providenciará os estudos necessários e apresentará os resultados à Prefeitura no prazo de 30 dias, informando, se for o caso, valores do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD e da Participação Financeira da Prefeitura, assim como características das obras e prazo necessário para o atendimento à nova carga promovida pela expansão do sistema de iluminação pública.

3.1 Executados pela EDP Bandeirante os serviços necessários na rede de distribuição, a Prefeitura ou seu preposto estará liberado para executar os serviços aprovado para a expansão do sistema de iluminação pública.

3.2 Após a energização, os novos pontos serão de propriedade da prefeitura, porém, faturados na tarifa B4b, com operação e manutenção pela Bandeirante, até a transferência dos demais ativos ou no máximo dez/2014."

Requerimento nº 1597/2016 – Substituição de poste

Ver. Cal

Informamos que recebemos a solicitação de Substituição de poste em mau estado, para análise é necessário o envio de fotos e croqui do local.

Requerimento nº 1598/2016 – Acerto de cadastro munícipe

Ver. Cal

Informamos que para acerto cadastral de logradouro de município é necessário apresentar Guia de emplacamento/Cartão de numeração ou Cópia do IPTU, e comparecer até uma de nossas Agências de Atendimento presencial para formalizar a solicitação. Esclarecemos que para obter a Guia de emplacamento/Cartão de numeração, o mesmo deve ser solicitado à Prefeitura do município, afim de obter o documento de autorização, onde estarão mencionadas as informações de endereço, número e bairro da unidade consumidora (instalação).

Requerimento nº 1599/2016 – Remoção de poste município

Ner. Cal

Esclarecemos que, trata-se de serviço cobrável, conforme Art. 102 da Resolução 414/2010 ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) de 09/09/2010.

Art. 102. Os serviços cobráveis, realizados mediante solicitação do consumidor, são os seguintes:

XIII – deslocamento ou remoção de poste; e

XIV – deslocamento ou remoção de rede;

Caso essa Câmara formalize o "De Acordo" para continuidade da solicitação (ordem de venda), é necessário que apresente junto ao Ofício o Croqui de localização com a informação da localização atual e a remanejada, posteriormente encaminharemos o orçamento com as condições técnicas e financeiras para pagamento.

Se precisar de mais esclarecimentos, não hesite em utilizar nossos canais de comunicação. Será uma satisfação atendê-lo!

Atenciosamente,

Srt^a. Yun Yun Wei



Conta EDP por e-mail
Menos papel, mais benefícios para você.
Cadastre-se em www.edp.com.br



Consulta de
Serviços



Bandeiras
Tarifárias



Segunda via
de Fatura



Fatura
Eletrônica



Normas e
Manuais



Acerto
Cadastral



Poder Público e
Grandes Clientes

Central de Atendimento - 0800 723 4321 Segunda a Sexta-feira das 08:00 as 18:00

De: Proposituras Câmara Pinda [mailto:proposituras@camarapinda.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 4 de outubro de 2016 16:36

Para: Grandes Clientes <grandescientes@edpbr.com.br>

Assunto: RETIFICAÇÃO DA DATA PROPOSITURAS CÂMARA PINDA

Boa Tarde,

segue em anexo o ofício da Sessão Ordinária do dia 03/10/2016, da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Obrigada,

Cristiane de Oliveira Santos
Assessora Legislativa
Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Tel: (12) 3644-2276

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

Este mensaje, así como los archivos anexos, pueden contener información reservada o confidencial. Si Usted recibe este mensaje por error, le rogamos que informe de inmediato al remitente y elimine el mensaje y los ficheros anexos, sin reproducirlos en modo alguno.